

PORTARIA Nº 139 – 16 de junho de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Maria Fátima de Abreu**, RG. 4.146.967-6, Professora, ampliação de 08 (oito) horas semanais de trabalho, lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de junho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete